



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do município de Novo Progresso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, consoante autorização do Excelentíssimo Sr. Ubiraci Soares Silva, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de Junho e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se ante a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme memorando 209/ADM/2018 e Termo de Referência, onde solicita a contratação de serviços de fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, por ser de suma importância para possibilitar a publicação de documentos eletrônicos confiáveis, e com baixo custo.

Justifica-se também, diante da autorização concedida pela autoridade superior competente, bem como pelo parecer jurídico favorável a contratação.




Oportuno ressaltar que esta comissão realiza a análise tão somente quanto aos documentos legais exigidos, não cabendo a análise quanto a conveniência e oportunidade da referida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da empresa a ser contratada foi realizada pela Secretaria Municipal de Administração, e após realização de comparação com outro procedimento licitatório com objeto semelhante verificou-se que o valor está compatível com os serviços a serem prestados, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **DIGITALDOC SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.168.506/0001-89, situada na Rua Santa Catarina, nº 3389, Bairro Itaipu, município de Medianeira - PR, no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Novo Progresso – PA, 15 de Maio de 2018.


ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente


SAMILA THAISY KAPPES FERREIRA
Comissão de Licitação
Membro


DANIEL FERREIRA DE BRITO
Comissão de Licitação
Secretário